

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 595 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 456/2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Profa. Docente do Curso de enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto Dra. Lúcia Marinilza Beccaria, a ministrar palestras no II Simpósio Multiprofissional de Cardiologia do Mato Grosso do Sul, nos dias 04 e 5 de outubro de 2019, no Centro de Convenções Arquiteto Ruben Gil de Camillo, Campo Grande - MS.

**Art. 2º** A Profa. Dra. Lúcia Marinilza Beccaria fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o Simpósio iniciará na manhã no dia 04 de outubro, a ida será no dia 03 de outubro de 2019, e o retorno no dia 05 de outubro de 2019 cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** A Profa. Dra. Lúcia Marinilza Beccaria supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo particular.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978